UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

EXTRATO TERMO DE DISTRATO/OU RECISÃO AMIGAVÉL

EXTRATO TERMO DE DISTRATO/OU RECISÃO AMIGAVÉL

O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL- CNPJ/MF sob o n. º 09.428.749/0001-09, DISTRATANTE.
IRILENE DA SILVA MATIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.310.563/0001-06, DISTRATADO
CLÁUSULA I - DO OBJETO:
Distrato do contrato nº005/2024 cujo o objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO:
termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. rescisão do contrato original.
CLÁUSULA III - DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A partir da presente data, ficam rescindidos o Contrato 005/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que, neste ato, dá quitação geral ao objeto, plena e irrevogável Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, relativos ao contrato, ora finalizado, até o momento.
Tibau do sul/RN, 21 de Agosto de 2025.
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE TIBAU DO SUL/RN
PELA DISTRATANTE
IRILENE DA SILVA MATIAS
PELA DISTRATADA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 57067214

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 21/08/2025. EDIÇÃO 084. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br